

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e Auditório do CODE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE.Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 72/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.006090/2025-86 CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE BANCÁRIA E PATRIMONIAL - TURMA II - 2025

Finalidade: **Capacitação de POLICIAIS CIVIS** para a investigação de crime lavagem de dinheiro com ênfase em investigação patrimonial e financeira. Desenvolvimento do Curso: 03/11/2025 a 07/11/2025 Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e Auditório do CODE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Análise de dados bancários e Manuseio de ferramentas de Análise de dados	10	Presença
2	Ferramentas de Análise de dados, i2 IBM Analyst's, Qlik Sense, Calc (LibreOffice), Análise Bancária (Relatório de Análise Bancária), Análise Patrimonial: dados importantes e link com o bancário.	10	Presença
3	Análise Bancária e elementos essenciais. CCS, Cartas Circulares e apresentação do SIMBA (Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias).	10	Presença
4	Análise Bancária com uso do Simba, Qlik Sense produção de relatório.	10	Presença
TOTAL		40	

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e Auditório do CODE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº27/2025 – SET. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, VLADYSON DA SILVA VIANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO ARRUDA CUNHA**, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica-SET/ASJUR da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000010-2, a **viajar** a cidade de Brasília, no período de 04 a 06 de novembro de 2025, a fim de participar do seminário Nacional do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego e Universidade Federal de Goiás, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mais acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento), ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 6.706,99 (seis mil, setecentos e seis reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 143/2025, com publicação no DOE em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.5009100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Vladysson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.921.771/0001-00. CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita com CNPJ 10.922.543/0001-10. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, para a execução de serviços de manutenção na cobertura da Casa do Trabalhador, compreendendo os reparos necessários à estrutura de telhado, substituição de materiais danificados e demais intervenções que se façam necessárias para garantir a conservação e funcionalidade da cobertura do referido imóvel. Os serviços serão realizados conforme as especificações técnicas estabelecidas no Documento nº 0032025-SET, que passa a integrar este contrato como parte integrante e inseparável, para todos os fins de direito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240001- SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 36.216, de 09 de setembro de 2024 e suas alterações e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.074.619,40 (um milhão setenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com a cláusula oitava DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59200005.11.334.273.20269.15.339039.2.5009100000.8.3.01. e 59200005.11.334.273.20269.15.339039.2.7149200000.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº029/2025, 02 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPC PARA O PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2026.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar Estadual Nº 230, de 07 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Nº 239, de 09 de abril de 2021; considerando o § 2º, do inciso XVII, do Art. 43-A da Lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; considerando o inciso VI do Art. 1º do Decreto Nº35.345, de 14 de março de 2023; e por fim, considerando a Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Aplicação de Recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC para o período de janeiro a março de 2026, conforme anexo único desta publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de setembro de 2025.

Vladysson da Silva Viana
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.



ANEXO ÚNICO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – JANEIRO A MARÇO DE 2026
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPC

1. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO

ÓRGÃO / ENTIDADE PERMISSORA

FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPC

CNPJ

41.604.410/0001-29

ENDEREÇO

SECRETARIA DO TRABALHO – SET

R. RUFINO DE ALENCAR, 134 - CENTRO, FORTALEZA – CE

CIDADE

UF

CEP

DDD/TELEFONE

EA

FORTALEZA

CEARÁ

60060-145

(85) 3108-1000

ESTADUAL

CONTA CORRENTE

BANCO

AGÊNCIA

PRAÇA PAGAMENTO

00071701-6

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

0919/006

FORTALEZA

1. PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – JANEIRO A MARÇO DE 2026

RUBRICA	FINALIDADE	VALOR (R\$)
INVESTIMENTO	Carteira de Crédito	15.900.000,00
	Bônus de adimplência	1.600.000,00
	Total Investimento	17.500.000,00
CUSTEIO	Custeio Operacional	4.584.327,00
	Remuneração dos Serviços da ADECE	331.265,00
	Total Custeio	4.915.592,00
TOTAL GERAL		22.415.592,00

Vladysson da Silva Viana

PRESIDENTE

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - CDFIMPC
SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº176/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO DE SANTIAGO GONÇALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº 3000086-2, desta secretaria, **viajar** para cidade de Cruz – CE, onde fica localizado o Aeroporto Regional de Jericoacoara, nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, com o objetivo de atender ao edital do Programa Ampliar, do Ministério dos Portos e Aeroportos (MPOR), bem como acompanhar a empresa PAX Aeroportos durante visita técnica aquele equipamento aeroportuário, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67(duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos),de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck

SECRETÁRIO DO TURISMO

*** ** *

PORTARIA Nº181/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor: **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como Gestor, o Senhor **LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA** (Matrícula: 300.150.1-0) como Suplente de Gestor, o Senhor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA** (Matrícula: 300.000.4-2) como Fiscal e a Senhora **MARIA RUTH DE MENEZES TELES** (Matrícula: 300.008.0-3) como Suplente de Fiscal do Contrato Nº 08/2025 – FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC::, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
08/2025	FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC:
Gestor: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	
Suplente de Gestor: Luiz Mauro Aragão Rosa (Matrícula: 300.150.1-0)	
Fiscal: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.000.4-2)	
Suplente de Fiscal: Maria Ruth de Menezes Teles (Matrícula: 300.008.0-3)	

*** ** *

PORTARIA Nº185/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **DAVI DOS SANTOS LIMA** (Matrícula: 300.003.7-4) como Fiscal do Contrato Nº 009/SEINFRA/2022 TELEFÔNICA BRASIL S.A, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
009/SEINFRA/2022	TELEFÔNICA BRASIL S.A
Fiscal: Davi dos Santos Lima (Matrícula: 300.003.7-4)	

*** ** *

I.G. - 1400120000

EXTRATO DE CONTRATO Nº18/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – SETUR/CE CONTRATADA: **R & K PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA**. OBJETO: **Prestação dos serviços de apoio à gestão da reputação institucional e mitigação de riscos à imagem** da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, incluindo monitoramento, análise de exposição midiática, elaboração de estratégias preventivas e corretivas, bem como suporte em comunicação de crises, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/22964 que seguiu o rito preconizado no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 59.579,00 cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.122.421.20842.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Renata Cordeiro Benevides de Magalhães.

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

